



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 59/2018**

**D a t a: 19 de junho de 2018.**

**Súmula: Concede gratificação pelo exercício do encargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, à Servidora Juliana Araújo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

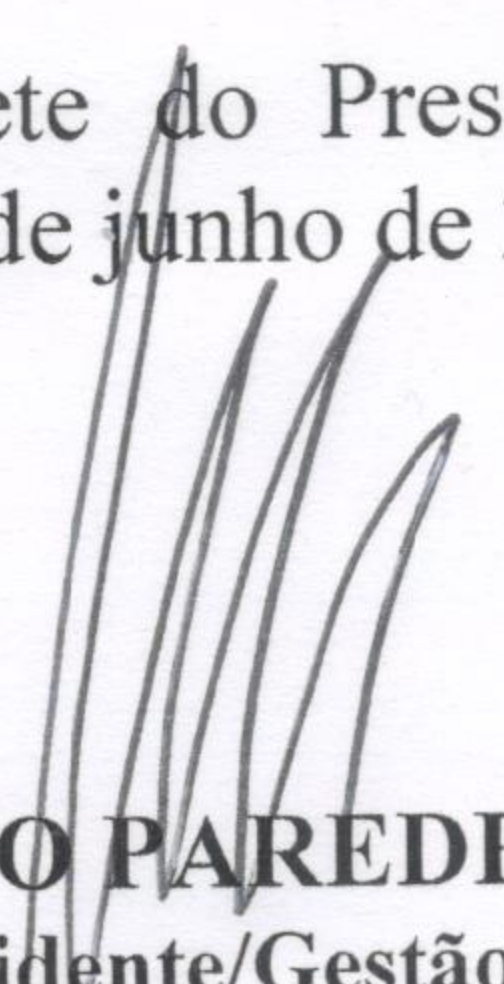
**RE S O L V E,**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 0.09 (ponto nove da unidade do valor de referência), à servidora Juliana Araújo, pelo exercício do encargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do anexo IV, da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

**CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

  
**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018